TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

1.1. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e reparos na cobertura do prédio que abriga o Corpo de Bombeiros de Itá, compreendendo a troca de parte do telhado, substituição e instalação de calhas, rufos e pingadeiras, fechamento de platibandas, reparos no madeiramento e conserto do telhado da garagem, com a finalidade de solucionar problemas de infiltrações, goteiras e entrada de águas provenientes das chuvas.

A execução dos serviços deverá contemplar o fornecimento dos materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários para a adequada realização dos serviços, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. Natureza do objeto

O objeto caracteriza-se como serviço comum, uma vez que os serviços a serem executados possuem características e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado.

1.3. Quantitativos

Os serviços e materiais estimados são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção e reparo do telhado do Quartel do Corpo de Bombeiros de Itá/SC, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra para: fornecimento e instalação de 51 m de calhas galvanizadas, chapa 0,50 mm, corte de 1.200 mm; fornecimento e instalação de 96 m² de telhado em aluzinco trapezoidal, folha 0,50 mm, com enchimento em EPS e estrutura de madeira; fornecimento e instalação de 60 m de rufos em aluzinco, chapa 0,50 mm, corte de 900 mm; fornecimento e instalação de 45 m de fechamento de platibanda em chapa de aluzinco, 0,50 mm, corte de 1.200 mm; além dos serviços de retirada da cobertura existente, reparos no madeiramento e instalação dos novos elementos, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução do objeto	und	01

1.4. Prazo de execução

O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente pela Administração.

1.5. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, mediante justificativa da necessidade, interesse da Administração e observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A eventual prorrogação deverá ser formalizada mediante instrumento próprio,

antes do término da vigência contratual.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 02/09/2026, elaborado pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Itá, no qual foi identificada a necessidade de realização de serviços de manutenção e reparos na cobertura do prédio que abriga o Corpo de Bombeiros de Itá.

Conforme apontado no ETP, foram identificados problemas relacionados a infiltrações, goteiras e entrada de águas provenientes das chuvas, decorrentes das condições apresentadas pelo telhado, calhas, rufos, pingadeiras, platibandas e cobertura da garagem, comprometendo as condições adequadas de utilização e conservação do imóvel.

Diante da necessidade identificada, faz-se necessária a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reparos, incluindo a substituição de parte do telhado, instalação e substituição de calhas e rufos, fechamento de platibandas, reparos no madeiramento e conserto do telhado da garagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação busca solucionar os problemas existentes, evitar o agravamento das infiltrações e preservar as condições de utilização do imóvel, garantindo a continuidade e a adequada prestação das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros de Itá.

A fundamentação detalhada da necessidade, da solução escolhida e dos demais elementos que justificam a contratação encontra-se apresentada no respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra a fase de planejamento da contratação.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Considerando as alternativas disponíveis no mercado e as características da necessidade identificada, entende-se que a solução adequada para o atendimento do interesse público consiste na contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparos na cobertura do prédio que abriga o Corpo de Bombeiros de Itá/SC.

A solução compreende a retirada dos elementos que apresentem problemas, os reparos necessários no madeiramento, a substituição de parte do telhado, a instalação e substituição de calhas, rufos e demais elementos de proteção contra águas pluviais, bem como o fechamento das platibandas e o conserto do telhado da garagem, conforme os quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

A execução deverá ser realizada de forma a proporcionar adequado escoamento das águas pluviais, especialmente nas calhas, evitando o acúmulo de água e reduzindo a possibilidade de novas infiltrações, goteiras e deterioração prematura dos materiais. Os serviços deverão ser executados de maneira adequada e compatível com as condições existentes no imóvel, garantindo a funcionalidade e a durabilidade da solução adotada.

A contratação deverá contemplar todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, não sendo admitida a execução parcial que comprometa o funcionamento adequado da cobertura.

O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente, de modo a permitir a realização dos trabalhos necessários sem comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas no local.

Os materiais empregados deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis, quando pertinentes.

A contratação será realizada mediante o procedimento definido pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando-se

assegurar a seleção de proposta que atenda às especificações estabelecidas e proporcione adequada relação entre qualidade e preço.

Sempre que juridicamente cabível e atendidos os requisitos legais, serão observadas as disposições relativas ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive aquelas previstas na legislação municipal aplicável, visando fomentar a participação desses fornecedores nas contratações públicas.

A solução adotada permitirá a correção dos problemas atualmente existentes na cobertura do imóvel, reduzindo os riscos de novas infiltrações e danos decorrentes das águas pluviais, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a manutenção de condições adequadas de utilização do prédio do Corpo de Bombeiros de Itá/SC.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução busca não apenas corrigir os problemas existentes, mas também proporcionar maior durabilidade aos elementos instalados e reduzir a necessidade de intervenções corretivas decorrentes de falhas no sistema de cobertura, mediante execução adequada dos serviços e utilização de materiais compatíveis com sua finalidade.

4. Requisitos da contratação:

Os requisitos da contratação correspondem às condições mínimas que deverão ser atendidas pela empresa contratada para garantir a adequada execução dos serviços, a qualidade dos materiais empregados, a segurança dos trabalhadores e a solução dos problemas identificados na cobertura do prédio que abriga o Corpo de Bombeiros de Itá/SC.

Considerando o problema identificado e a solução definida, a contratação deverá contemplar a substituição de parte do telhado de fibrocimento por cobertura em aluzinco trapezoidal, com preenchimento em EPS, bem como a substituição e instalação de calhas, rufos, pingadeiras e fechamento de platibandas, além dos reparos necessários no madeiramento e no telhado da garagem.

Os serviços deverão ser executados de forma a proporcionar adequado escoamento das águas pluviais, reduzindo a ocorrência de infiltrações, goteiras e demais problemas decorrentes da entrada ou acúmulo de água na edificação.

4.1. Requisitos mínimos de qualidade dos materiais

Os materiais empregados na execução dos serviços deverão:

a) apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, proporcionando resistência, durabilidade e adequado desempenho durante sua utilização;

b) possuir as características, dimensões e espessuras especificadas neste Termo de Referência;

c) as chapas metálicas utilizadas deverão possuir espessura mínima de 0,50 mm, conforme especificação de cada item;

d) ser fabricadas em material compatível com as condições de exposição às intempéries e adequado à utilização em cobertura e sistemas de condução de águas pluviais;

e) apresentar acabamento adequado, sem deformações, perfurações, trincas, corrosão ou outros defeitos que possam comprometer sua funcionalidade;

f) atender, quando aplicável, às normas técnicas vigentes e às especificações do fabricante.

4.2. Requisitos de desempenho e funcionalidade

Os serviços deverão assegurar o adequado funcionamento da cobertura e do sistema de escoamento das águas pluviais, observando-se, no mínimo:

a) adequado direcionamento e escoamento das águas das chuvas;

b) instalação das calhas com inclinação suficiente para evitar o acúmulo e o empoçamento de água;

c) utilização de quantidade e posicionamento adequados das saídas de água,

sempre que necessário, de modo a evitar transbordamentos durante períodos de chuvas intensas;

d) instalação adequada dos rufos, pingadeiras e demais elementos de proteção, de forma a reduzir a possibilidade de entrada de água na edificação;

e) execução dos serviços de maneira a evitar novas infiltrações decorrentes de falhas na instalação dos materiais;

f) realização dos reparos necessários no madeiramento para garantir a adequada fixação e instalação dos elementos da cobertura.

A empresa contratada deverá apresentar as seguintes declarações/ documentações:

I) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não incorre nos impedimentos;
- Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;
- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a empresa deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

II) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- Documento com foto do representante legal.

III) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

A execução do objeto deverá ocorrer de forma a assegurar, desde o início dos serviços até o seu encerramento, a adequada substituição e instalação dos elementos da cobertura, solucionando os problemas de infiltração e goteiras existentes no prédio que abriga o Corpo de Bombeiros de Itá/SC.

Dinâmica da execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
Os materiais necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada e entregues no local de execução, juntamente com a realização dos serviços de instalação, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.
Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar a conferência das condições do local e dos materiais necessários à execução, comunicando à fiscalização eventual situação que possa interferir na execução do objeto.
Os materiais empregados deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, deformações, amassados, sinais de corrosão ou ferrugem, e deverão atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
A contratada deverá realizar a retirada dos elementos existentes que serão substituídos, os reparos necessários no madeiramento e a instalação dos novos materiais, incluindo todos os serviços necessários à conclusão adequada do objeto.
A instalação deverá ser realizada de forma adequada, especialmente quanto ao alinhamento, fixação, vedação e inclinação das calhas, de modo a garantir o correto escoamento das águas pluviais e evitar novos pontos de infiltração.
Ao término da execução, a contratada deverá realizar a limpeza do local, retirando os materiais substituídos, resíduos, embalagens e demais sobras provenientes dos serviços.

Local e horário de execução

Os materiais deverão ser entregues e os serviços executados na Rua 10, nº 01, Bairro Pioneiros, Itá/SC, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itá.
A execução dos serviços e a entrega dos materiais deverão ocorrer, preferencialmente, em horário comercial, das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, salvo prévia autorização ou orientação da Administração.
A contratada deverá agendar previamente com o responsável indicado pela Administração a data de início dos serviços e as etapas que possam interferir no funcionamento normal do local.

Materiais e serviços a serem disponibilizados

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução integral do objeto.
Os materiais deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
a) chapas em aluzinco, conforme especificações constantes deste Termo de Referência;
b) espessura mínima de 0,50 mm, quando especificada para o respectivo material;
c) resistência e acabamento compatíveis com sua utilização e exposição às intempéries;
d) atendimento às normas técnicas aplicáveis;
e) telhado termoacústico com preenchimento em EPS, conforme especificação do objeto;

f) calhas adequadamente dimensionadas e instaladas para proporcionar o escoamento das águas pluviais;
g) pingadeiras e rufos confeccionados em material compatível com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
h) acabamento adequado, sem deformações, amassados, corrosão ou outros defeitos que comprometam a utilização;
i) materiais novos e de primeiro uso.
A instalação dos materiais deverá ser realizada por trabalhadores capacitados para a execução dos serviços, observadas as normas de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho em altura.
A contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários aos trabalhadores envolvidos na execução dos serviços.

Conclusão e recebimento dos serviços
Após a conclusão dos serviços, a fiscalização realizará a conferência da execução, verificando se os materiais utilizados e os serviços realizados estão de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
Caso sejam identificadas falhas, defeitos ou serviços executados em desconformidade, a contratada deverá realizar as correções necessárias, sem ônus adicional para o Município.
O objeto somente será considerado concluído após a execução integral dos serviços e a correção de eventuais irregularidades apontadas pela fiscalização.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal ou fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

A fiscalização será realizada de forma a verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a qualidade dos materiais utilizados, a adequada execução dos serviços e o atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

O fiscal do contrato deverá registrar, em instrumento próprio, as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando ou solicitando as providências necessárias para a correção de falhas, defeitos ou irregularidades identificadas.

Quando a ocorrência ou situação identificada ultrapassar sua competência, o fiscal deverá comunicar o gestor do contrato em tempo hábil para que sejam adotadas as providências cabíveis.

O gestor e o fiscal do contrato poderão ser auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário, especialmente para esclarecimento de dúvidas e adoção de medidas destinadas à prevenção de riscos na execução contratual.

Gestor do contrato: Gessica Pricila de Azevedo Hass, Compete ao gestor do contrato coordenar e acompanhar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, os prazos, a qualidade dos serviços e materiais, bem como analisar as ocorrências comunicadas pelo fiscal e adotar ou encaminhar as providências necessárias. Compete ainda acompanhar os procedimentos de recebimento e pagamento, as eventuais alterações ou prorrogações contratuais, os procedimentos relacionados à aplicação de sanções, quando cabíveis, e manter o controle dos documentos e registros referentes à execução do contrato.

Fiscal do contrato: 3° Sargento BM Evandro Ludvig, Matricula 927105-8, Comandante do 1°/1°/3ª/6°BBM – Itá e Cabo BM Ruan Carlos Murari, Matricula 931791-0 Chefe de Socorro do do 1°/1°/3ª/6°BBM – Itá. Compete ao fiscal do contrato acompanhar e

fiscalizar diretamente a execução dos serviços, verificando a conformidade dos materiais, a qualidade, o acabamento e a correta instalação do telhado, calhas, rufos, pingadeiras e demais elementos previstos, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos. Deverá registrar as ocorrências, comunicar ao gestor eventuais falhas, defeitos, atrasos ou descumprimentos, acompanhar a correção das irregularidades identificadas e realizar ou subsidiar o recebimento dos serviços, atestando sua adequada execução conforme as condições contratadas.

7. Critérios de medição e de pagamento

7.1. Critérios de medição

A medição será realizada pelo fiscal do contrato, mediante a verificação dos serviços efetivamente executados e dos materiais efetivamente fornecidos e instalados, em conformidade com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

A medição considerará os quantitativos efetivamente executados e devidamente aceitos pela fiscalização, não sendo considerados para fins de pagamento serviços ou materiais que apresentem desconformidades ou que não tenham sido efetivamente executados.

7.2. Critérios de pagamento

O pagamento será efetuado após a conclusão e o aceite dos serviços correspondentes à medição, mediante apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente conferida e atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos documentos exigidos pela Administração.

O pagamento será realizado de acordo com os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observados os valores contratados e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A Nota Fiscal somente será encaminhada para pagamento após a comprovação da regular execução do objeto e o respectivo atesto pela fiscalização.

O pagamento será efetuado pela Administração no prazo estabelecido no contrato, contado a partir do recebimento e aceite da Nota Fiscal e da comprovação da regularidade da execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Não serão realizados pagamentos por serviços não executados, materiais não fornecidos ou serviços executados em desacordo com as especificações contratadas, enquanto não forem devidamente corrigidas as irregularidades identificadas.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de menor preço, considerando-se vencedora a proposta que apresentar o menor valor e atender integralmente às especificações, condições e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

A participação no certame estará condicionada ao atendimento, pelos licitantes, dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e demais condições estabelecidas no edital, conforme aplicável.

A contratação será formalizada com o licitante vencedor, após a conclusão do procedimento licitatório e a observância das demais exigências legais.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

A estimativa do valor da contratação consiste no orçamento estimado para a

licitação, obtido a partir de pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas e demais fontes admitidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base na pesquisa de preços realizada, foram obtidos os seguintes valores estimados:

Produto/Serviço	Qtidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Serviço de manutenção e reparo do telhado do Quartel do Corpo de Bombeiros de Itá/SC, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra para: fornecimento e instalação de 51 m de calhas galvanizadas, chapa 0,50 mm, corte de 1.200 mm; fornecimento e instalação de 96 m² de telhado em aluzinco trapezoidal, folha 0,50 mm, com enchimento em EPS e estrutura de madeira; fornecimento e instalação de 60 m de rufos em aluzinco, chapa 0,50 mm, corte de 900 mm; fornecimento e instalação de 45 m de fechamento de platibanda em chapa de aluzinco, 0,50 mm, corte de 1.200 mm; além dos serviços de retirada da cobertura existente, reparos no madeiramento e instalação dos novos elementos, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução do objeto.	01 un	R$ 38.505,86	R$ 38.505,86

O valor total estimado da contratação é de **R$ 38.505,86 (trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

A planilha contendo a composição dos valores, os preços unitários referenciais, os quantitativos, os valores totais e a respectiva memória de cálculo encontra-se descrita no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra a fase de planejamento da contratação.

Os documentos utilizados para a formação dos preços, incluindo cotações, pesquisas junto a fornecedores, contratações similares e demais fontes utilizadas para a composição do orçamento estimado, serão juntados ao processo administrativo, para fins de comprovação e transparência da estimativa realizada.

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da **Prefeitura Municipal de Itá/SC**, observada a disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente.

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

03.00 – Secretaria de Gestão Administrativa e Desenvolvimento Econômico
03.01 – Departamento de Administração, Indústria e Comércio
Ação: 2006 - Funcional: 0006.0181.0002 - Manter Atividades Segurança Pública
33390 Aplicações diretas

11. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento,

compatibilidade, durabilidade e segurança

Os produtos e serviços objeto desta contratação não se encontram disponíveis no Catálogo Eletrônico de Padronização utilizado pela Administração, considerando as características específicas da solução a ser executada e a necessidade de adequação dos materiais às condições existentes no prédio do Corpo de Bombeiros de Itá/SC.

As especificações dos materiais e serviços foram definidas neste Termo de Referência de acordo com a necessidade identificada, contemplando, entre outros aspectos, o tipo de material, a espessura das chapas, as dimensões e características das calhas, rufos, pingadeiras, platibandas e da cobertura em aluzinco.

As especificações estabelecidas buscam assegurar qualidade, compatibilidade, durabilidade, segurança e adequado desempenho dos materiais e serviços, especialmente quanto à resistência às intempéries e ao correto escoamento das águas pluviais, de modo a solucionar os problemas de infiltração e goteiras identificados no imóvel.

A definição das especificações considera ainda as condições existentes no local e os requisitos necessários para a adequada instalação e funcionamento dos materiais, evitando incompatibilidades entre os elementos novos e a estrutura existente.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso

Os materiais deverão ser entregues e os serviços executados no Quartel do Corpo de Bombeiros de Itá/SC, situado na Rua 10, nº 01, Bairro Pioneiros, Itá/SC, CEP 89760-000.

O recebimento dos materiais e serviços será realizado mediante verificação de sua conformidade com as especificações, quantitativos, qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

O **recebimento provisório** ocorrerá após a conclusão dos serviços, mediante conferência inicial pelo fiscal do contrato, para verificar a execução dos serviços e a entrega dos materiais de acordo com as condições contratadas.

O **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da adequada execução dos serviços, do correto funcionamento dos elementos instalados e da correção de eventuais irregularidades identificadas no recebimento provisório, mediante ateste do responsável competente.

Os prazos e procedimentos para os recebimentos provisório e definitivo observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Termo de Referência e do contrato, quando houver.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

A empresa contratada deverá assegurar garantia mínima de 01 (um) ano, contada a partir do recebimento definitivo dos serviços, abrangendo os materiais fornecidos e os serviços de instalação e execução realizados no imóvel.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem qualquer ônus adicional para o Município, a correção ou substituição de materiais que apresentem defeitos, falhas de fabricação, problemas de instalação ou outras irregularidades decorrentes da execução dos serviços, desde que não resultantes de uso inadequado ou de intervenções de terceiros.

Quando acionada durante o período de garantia, a contratada deverá realizar a avaliação e, sendo constatada responsabilidade decorrente do fornecimento ou da execução, providenciar a solução do problema em prazo razoável definido pela Administração, sem prejuízo das demais obrigações previstas no contrato.

A garantia não afasta a responsabilidade da contratada pela adequada execução dos serviços e pelo cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

14. Responsável pela elaboração

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor(es) abaixo elencado(s) e aprovado pelo responsável.

3° Sargento BM Evandro Ludvig
Comandante do 2°/1°/4ª/6°BBM